



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Osasco

FORO DE OSASCO

VARA DO JÚRI/EXECUÇÕES CRIMINAIS

Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: [REDACTED]

[REDACTED] Osasco-SP - E-mail: osascojuri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ANDRÉA SILVIA LOPES, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da Vara do Júri/Execuções do Foro de Osasco, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0041564-93.2009.8.26.0405 - Ordem nº 2009/000724 - Classe: Outros Feitos não Especificados - Assunto: Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>, em que figura como Declarante (Passivo) **DANILO APARECIDO MESSIAS CORREIA RABELLO**, Brasileiro, Solteiro, RG [REDACTED] pai Francisco Monteiro Rebollo, mãe Dulcineia Messias Correia Rebollo, Nascido/Nascida 25/03/1989, natural de Osasco - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **18/09/2009**

Documento de Origem: **IP nº: 518/2009 - 1º Distrito Policial de Osasco**

Histórico da Parte **Daniilo Aparecido Messias Correia Rabello**

10/08/2009 - Data do Fato - Documento: 518/2009

02/07/2010 - Decisão - Arquivamento - Tipo de Decisão: Arquivamento

Arquivar na Caixa

Faz Parte de Objeto e Pé

Sumula: determino o ARQUIVAMENTO do presente inquérito policial, com ressalva do artigo 18 do C.P.P

Situação Processual:

Inquérito Arquivado - 02/03/2012 18:26:08 - Volume 1, arquivado na caixa 4000/2012 em 29/02/2012 de acordo com

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fê. Osasco, 08 de junho de 2022.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA